



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 021/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 15 (quinze) dias de licença médica para tratamento de saúde ao Exmo. Sr. Juiz JOSÉ ALUÍSIO RIBEIRO GUEDES, Juiz Classista Representante dos Empregados desta Egrégia Corte, no período de 27/02 a 12/03/96.

Sala de sessões, 27 de fevereiro de 1996

  
SANDRA DI MAULO  
Secretária do Tribunal Pleno